

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude
- 1.2. Secretaria Municipal de Educação
- 1.3. Fundo de Valorização do Ensino
- 1.4. Secretaria Municipal de Assistência Social
- 1.5. Secretaria Municipal de Saúde

2. O OBJETO A SER CONTRATADO

- 2.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a Constituição de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas modulares diversas, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação, palco, camarote, camarim para realização de eventos festivos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1. Garantia de Qualidade Técnica e Segurança

3.1.1. A realização de eventos de médio e grande porte exige uma infraestrutura adequada e segura para atender ao público e aos artistas. Empresas especializadas possuem a expertise necessária para fornecer estruturas modulares, equipamentos de som e iluminação que atendam aos padrões de segurança e qualidade, minimizando riscos e proporcionando um ambiente seguro para todos.

3.2. Apoio ao Desenvolvimento Cultural

3.2.1. Eventos culturais desempenham um papel crucial na valorização e preservação da identidade cultural de São Caetano de Odivelas. A contratação de serviços que garantam a realização desses eventos com qualidade contribui diretamente para o fortalecimento da cultura local, oferecendo à população acesso a manifestações artísticas diversificadas e de alto nível.

3.3. Atração de Público e Incremento do Turismo

3.3.1. A qualidade da infraestrutura e das atrações artísticas é um fator decisivo para atrair público, tanto local quanto de outras regiões. Eventos bem estruturados e com atrações renomadas incentivam o turismo, gerando movimentação econômica significativa no município, o que beneficia o comércio local, serviços de hospedagem, alimentação e outros setores.

3.4. Profissionalismo e Experiência

3.4.1. A contratação de uma empresa especializada assegura que os eventos sejam planejados e executados com profissionalismo. Essas empresas trazem experiência na

gestão de eventos, o que inclui desde a montagem das estruturas até o gerenciamento de som e iluminação, garantindo que todos os aspectos técnicos sejam cuidadosamente gerenciados e que o evento transcorra sem contratempos.

3.5. Flexibilidade e Personalização

3.5.1. Cada evento possui características e necessidades específicas. A contratação de uma empresa especializada permite a personalização dos serviços conforme o perfil do evento, seja na escolha do tipo de palco, da iluminação, ou na seleção das atrações artísticas. Isso assegura que cada evento seja único e atenda plenamente às expectativas da SECULT e do público.

3.6. Otimização de Recursos

3.6.1. A utilização de serviços de locação em vez de aquisição de equipamentos e estruturas permite a otimização dos recursos públicos. A locação reduz custos de manutenção, armazenamento e transporte, além de possibilitar o acesso a tecnologias mais modernas e atualizadas, sem a necessidade de investimentos elevados.

3.7. Contribuição para a Economia Local

3.7.1. A realização de eventos de grande porte, com infraestrutura adequada e atrações de qualidade, estimula a economia local. Além de atrair turistas, os eventos geram empregos temporários e movimentam diferentes setores da economia, desde fornecedores de alimentos até empresas de transporte e segurança.

3.8. Fortalecimento do Lazer e Bem-Estar Social

3.8.1. A oferta de eventos culturais e de lazer de qualidade é fundamental para a promoção do bem-estar social. Tais eventos proporcionam momentos de entretenimento, integração social e valorização da cultura, contribuindo para uma sociedade mais coesa e culturalmente rica.

3.9. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a prestação desses serviços é essencial para que a SECULT de São Caetano de Odivelas/PA consiga realizar eventos festivos que não só atendam às expectativas do público, mas também fortaleçam a cultura local, promovam o desenvolvimento econômico e social, e consolidem São Caetano de Odivelas como um polo de cultura e turismo na região.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

4.1. A contratação de empresa especializada em locação de estruturas modulares diversas, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação, palco, camarote, camarim para realização de eventos festivos se faz necessária, pois está de acordo com o de Plano de Contratações Anual além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O requisito básico para contratação de empresa especializada em locação de estruturas modulares diversas, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação, palco, camarote, camarim para realização de eventos festivos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para a prestação de serviço.

5.2. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente dos serviços prestados para melhoria do município, devem estar aptas a exercer a prestação de serviço, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

5.2.1. Sustentabilidade:

I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.2.2. Subcontratação

I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2.3. Garantia da contratação

I. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

6.1. As periodicidades dos atendimentos por parte da empresa contratada serão realizadas de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Informamos que a pesquisa foi consultada em parte no sistema eletrônico contratado por esta Prefeitura através do site www.bancodeprecos.com.br. Todavia devido as especificidades dos itens que é de difícil mensuração houve a necessidade de adotar uma

outra metodologia a qual é realizar pesquisa diretamente com os fornecedores, entretanto, não desborde a permissiva legal, tampouco os entendimentos jurisprudenciais; sendo 03 (três) com fornecedores visto que não obtivemos sucesso na busca feita em mídia online através do sistema Banco de Preço, conforme anexo. Cabe frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

7.2. A cotação foi realizada por **E-mail** do setor de compras **setordecompras.sco21@gmail.com**, diretamente com os fornecedores.

7.3. O objeto do presente estudo é a **contratação de empresa especializada em locação de estruturas modulares diversas, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação, palco, camarote, camarim para realização de eventos festivos, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – (AUDITÓRIO OU SIMILAR): 12 Refletores Par Led; 01 mesa de iluminação DMX; 01 rack dimmer; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos.	Diária	20
2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 01 mesa de iluminação DMX 2048; Rack de dimmer com 16 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 16 refletores de led de 12 watts; 4 elipsoidais de 36 graus; 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 02 strobos atômico 3000; 01 máquina de fumaça de 3000 watts; 01 ventilador; 08 Movings beams; 02 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos; Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	Diária	20
3	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 01 mesa de iluminação DMX 2048; Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 24 refletores de led de 12 watts; 08 elipsoidais de 36 graus; 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 04 strobos atômico 3000; 02 máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 ventiladores; 16 Movings beams; 04 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos; Iluminação suspensa devidamente instalada em	Diária	20

SECRETARIO MUNICIPAL ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Floriano Peixoto, S/nº – Bairro Centro – Cep: 68.775-000
CNPJ: nº 05.351.614/0001-31 São Caetano de Odivelas – PA

	estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.		
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 02 mesas de iluminação DMX 204; Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 08 strobos atômico 3000; 03 máquinas de fumaça de 3000 watts; 03 ventiladores; 01 canhão seguidor de 1200; 24 Movings beams; 16 moving heads spots; 08 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos; Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	Diária	20
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEGA PORTE: 02 Consoles de iluminação de grande porte com no mínimo 4 universos (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA fullsize, Avolites saphira); Rack de dimmer com 76 canais de 4000 watts; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 64 refletores par led de 15 watts rgbwa; 20 refletores elipsoidais de 36 graus; 12 strobos atômico 3000; 04 máquinas de fumaça de 3000 watts; 04 ventiladores; 03 canhões seguidores hmi 1200; 32 movings beams; 24 moving heads spot LED; 12 refletores minibrutt com 6 lâmpadas; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos; Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	Diária	20
6	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR): 04 Caixas amplificadas com até 300rms de potência cada, com tripé; 02 Caixas amplificadas com até 100rms de potência cada para retorno, com tripé; 01 Mix console com até 10 canais; 02 Microfones sem fio UHF; 04 Microfones com fio; 06 Pedestais para microfones; 01 Aparelho CDJ profissional; 01 mixer profissional; 01 main power trifásico de 30 ampères por fase; Cabos e conectores para ligação do sistema.	Diária	10
7	MICROFONE TIPO GOOSENECK: Instalação fixa e móvel, com adaptador de energia XLR integrado com 250Hz de atenuação de grave, anel LED e interruptor liga/desliga. Disponibilidade em três comprimentos diferentes: 15 cm ou 30 cm ou 50 cm (6", 12", 20"); Cabos e conectores para ligação do sistema.	Diária	50
8	MICROFONE DE MÃO COM FIO: Microfone de mão com fio, dispositivo de áudio que permite capturar sons e transmiti-los, garantindo uma conexão estável e som consistente.	Diária	50
9	MICROFONE DE MÃO SEM FIO: Microfone de mão sem fio, dispositivo de áudio que permite capturar sons e transmiti-los a um sistema de amplificação ou gravação sem a necessidade de cabos físicos. Ideais para palestrantes, oradores interagindo com a plateia, onde possam se mover livremente no palco, mantendo a qualidade de áudio.	Diária	50
10	MICROFONE SEM FIO (LAPELA OU HEADSET): Microfone sem fio pequenos e discretos, projetados para serem presos à roupa ou usados ao redor da cabeça. São comumente usados em entrevistas, apresentações corporativas ou outros.	Diária	50
11	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Sistema de PA Line Array com 04 caixas suspensas, sendo 02 por lado, devidamente instaladas em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos; 04 Caixas subgraves, 02 por lado, com processamento e amplificação compatível; 01 Mix Console Digital com no mínimo 32 canais para P.A; 01 Processador digital; 01 Aparelho de MP3 Player; 02 Monitores com no mínimo 02 falantes de 12 polegadas e 01 drive em cada; 04 Microfones sem fio UHF; 08 Microfones com fio; 12 Pedestais	Diária	10

	para microfones; Cabos, Conectores e Extensões para ligação do sistema; 01 Main power trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 volts; A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.		
12	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE SISTEMA DE P.A.: 01 Mix Console Digital com no mínimo 32 canais para P.A; 08 Caixas para subgraves (08 falantes, 18 polegadas); Sistema de PA Line Array com 08 caixas suspensas, sendo 04 por lado, devidamente instaladas em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos; Amplificadores compatíveis com o sistema de PA; 01 Processador digital; 01 Multicabo com no mínimo 32 vias (60mts); 01 Aparelho de MP3 Player; MONITOR (PALCO); 01 Mixing de 5.000 watts para alimentação em 110 volts; A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo. Console Digital com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 16 vias auxiliares máster LR, 02 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais; 04 Monitores tipo Spot passivo/ativo; Amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas; 02 Caixas vias médio grave e médio agudo; 01 Processador digital; 01 multicabo com spleeter consert 32 com 02 sub snake com multipinos ou similar; BACK LINE: 01 bateria completa; 01 kit de microfones para bateria; 01 amplificador para baixo; 01 amplificador para guitarra; 16 microfones (shure SM 58 ou similar); 04 microfones sem fio UHF; 20 pedestais; 08 direct box; 02 sub Snake com multipinos; 01 kit de microfones para percussão; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolado	diária	10
13	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE SISTEMA DE P.A.: 01 Mix Console com 48 canais de entrada, equalização paramétrica de 4 bandas; 24 auxiliares, 08 dcas, 02 fontes de alimentação; 01 rack driver com: 01 processador; 01 aparelho de MP3 Player; 01 central de intercon com 02 pontos; 01 multicabo com spleeter consert 48 com 04 sub snake com multipinos ou similar; Sistema de PA Line Array com 16 caixas suspensas, sendo 08 por lado, devidamente instaladas em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos; 16 caixas de sub grave; Front Fill com 4 caixas; Sistema de amplificação compatível com o sistema; MONITOR (PALCO); 01 Mix Console com 48 canais de entrada, 24 auxiliares, equalização paramétrica; 02 fontes de alimentação; 02 processadores digitais para o sidefill; 01 sidefill com 04 caixas de sub; 04 caixas de alta frequência; 08 monitores; Sistema de amplificação compatível; 01 sistema power player com 08 vias; Sistema de Ear Fone com 06 vias; 12 direct box; BACK LINE: 01 bateria completa; 01 kit de microfones para bateria; 02 amplificadores para baixo; 02 amplificadores para guitarra; 24 microfones (shure SM 58 ou similar) com pedestais; 08 microfones sem fio UHF com pedestais; 32 Pedestais girafas; 12 direct box; 04 sub Snake com multipinos; 02 kitS de microfones para percussão; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 volts; A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	Diária	10
14	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MEGA PORTE SISTEMA DE P.A: 01 Mix Console com 64 canais de entrada, equalização paramétrica de 4 bandas; 24 auxiliares, 08 dcas, 02 fontes de alimentação; 01 rack driver com: 01 processador; 01 aparelho de MP3 Player; 01 central de intercon com 02 pontos; 02 multicabos com spleeter consert 56 com 06 sub snake com multipinos; Sistema de PA Line Array com 32 caixas suspensas, sendo 16 por lado, devidamente instaladas em estrutura metálica (Box Truss) de acordo	Diária	10

	com todas as normas técnicas e aterramentos; 32 caixas de sub grave; Front Fill com 4 caixas; Sistema de amplificação compatível com o sistema; MONITOR (PALCO): 01 Mix Console com 64 canais de entrada, 24 auxiliares, equalização paramétrica; 02 fontes de alimentação; 01 sidefill com 04 caixas de sub; 04 caixas de alta frequência; 16 monitores; Sistema de amplificação compatível; 01 sistema power player com 08 vias; Sistema de Ear Fone com 12 vias; 16 direct box; BACK LINE: 02 Aparelhos CDJ's profissional; 01 mixer profissional; 02 baterias completas; 02 kits de microfones para bateria; 02 amplificadores para baixo; 02 amplificadores para guitarra; 36 microfones (shure SM 58 ou similar) com pedestais; 16 microfones sem fio UHF com pedestais; 48 Pedestais girafas; 16 direct box; 06 sub Snake com multipinos; 04 kits de microfones para percussão. SISTEMA DE TORRE DE DELAY: 02 torres contendo em cada uma: 04 caixas de alta ativas ou passivas; 04 subs graves ativas ou passivas; Amplificadores compatível com o sistema; Distribuidores de AC trifásico, neutro e terra, com 125 amperes por fase, transformador isolador de 5.0000 watts regulador de tensão, amperímetro, voltímetro, conectores Camlock e jogo de cabos de 50mm com 25 metros cada; A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.		
15	SERVIÇO DE MINITRIO ELETRICO COM: 01 Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15" 10" + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD player e 01 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados, cavacos e entre outros.	Diária	10
16	SERVIÇO DE TRIO ELETRICO TOCO COM: 01 Caminhão com som de Médio Porte e com Gerador de energia. Comprimento total: 10,00m Largura:3,20m Potência sonora de 80.000 watts (40mil watts em R.M.S)- Atingindo uma distância de 250m, mediante ao local e a regulagem do som. Gerador Stemac 80 KVA ou energia elétrica trifásica.	Diária	8
17	Grupo gerador singular de 350kva – Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 350kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento.	Diária	10
18	Grupo gerador singular de 260kva – Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 250kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento.	Diária	10
19	Grupo gerador singular de 100kva – Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico	Diária	10

	completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento		
20	Grupo gerador singular de 40kva – Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento.	Diária	10
21	BANHEIRO QUÍMICO, em polietileno expandido, tipo stander, com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo.	Diária	150
22	CAMARIM: Com montagem e desmontagem. Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso COM 10CM DE ALTURA MINIMA em compensado ante derrapante OU FIBRA DE VIDRO estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	20
23	CLIMATIZADORES VAPORATIVOS: novos capazes de produzir Evento de climatização em grandes ambientes sem a presença de nevoa ou gotículas: Área de abrangência de 200m² à 250m² aproximadamente, Tensão: 220V: Autonomia do reservatório a plena carga: 01 hora; Reservatório de água com capacidade adequada à autonomia; modo de reposição de água no reservatório: manualmente, Direcionamento do fluxo: vertical e horizontal das aletas; Plug de conexão elétrica do equipamento no novo padrão brasileiro. Instalação, sendo que deverá ficar preso, esticado e passado fita em toda extensão, devendo ficar completamente esticado, sem ondulações, com posterior retirada.	Diária	20
24	PALCO MINI: Medindo 6m x 4m, com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR	Diária	20

	ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.		
25	PALCO PEQUENO: Medindo 8m X 6m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	20
26	PALCO MÉDIO: locação de palco medindo 10 x 08 x 6 (largura x comprimento x altura) para shows em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P-30, piso em praticável antiderrapante, com fechamento lateral, cobertura do palco em lona antichamas, escada compatível e rampa de acesso destinados a portadores de necessidades especiais, com revestimento antiderrapante (segundo normas ABNT), serviço de montagem e desmontagem. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	20
27	TENDA ABERTA 1: Medindo 10m X 06m com calhas metálicas: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares	Diária	15
28	TENDA ABERTA 2: Medindo 5m X 5m com calhas metálicas: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/ filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos quadrados de 100mm x 10mm que permita a descida da água pluvial pelos mesmos, devidamente instalados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	15
29	TENDA ABERTA 3: Medindo 3m X 3m com calhas metálicas: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO	Diária	15
30	TENDA MODULADA: Medindo 10m X 10m: tipo galpão duas águas. Deverá ser montada sobre pilares com tubos quadrados de 100mm x 100mm que permita a descida da água pluvial pelos mesmos. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de aço de modo a se ter uma perfeita e segura rigidez da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto	Diária	15

	térmico no ambiente a ser coberto. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.		
31	SHOW BANDA MUSICAL - ATRAÇÃO REGIONAL - CATEGORIA POPULAR 1 Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h30min minutos de BANDA REGIONAL de música popular nacional, de repertório variado, com os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ECAD nos últimos 05 anos, nos estilos: arrocha, axé, samba, pagode, funk, forró e sertanejo, que detenha no mínimo 02 vocais, 08 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc.). Incluindo transporte, alimentação e estadia.	UNIDADE	20
32	SHOW BANDA MUSICAL - ATRAÇÃO NACIONAL - CATEGORIA POPULAR - Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h30min minutos de BANDA MUSICAL NACIONAL POPULAR de renome nacional, que atua dentro dos limites nacionais. Com repertório reconhecidamente de sucesso nacional. A banda deverá ter no mínimo a seguinte formação: 01 cantor, 01 tecladista, 01 baterista, 01 contra baixista, 01 guitarrista, 01 iluminador e 02 técnicos de som. Incluindo transporte, alimentação e estadia.	UNIDADE	5
33	SHOW MUSICAL - ATRAÇÃO LOCAL - CATEGORIA POPULAR Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h30min minutos de BANDA LOCAL de música popular nacional, de repertório variado, com os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ECAD nos últimos 05 anos, nos estilos: arrocha, axé, samba, pagode, funk, forró e sertanejo, que detenha no mínimo 02 vocais, 04 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc.). Incluindo transporte, alimentação e estadia.	UNIDADE	20
34	APRESENTAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO DE DANÇA - Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de apresentação de atração de Grupo Artístico de Dança, composto por no mínimo 10 integrantes, para apresentação de dança regional categorias: Carimbó, Forró, Quadrilha Junina, Samba, Rip Rop (Dança de Rua), bois de máscaras e demais categoriais regionais. Incluindo possíveis despesas com deslocamento.	UNIDADE	90
35	SHOW PIROTÉCNICO 1 - Composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2', 3, 4 e 5 pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5 pol.	UNIDADE	5
36	SHOW PIROTÉCNICO 2 - Composto de girândola 468 cores, kit 12 morteiros 2' e 6 morteiros de 3' pol, torta 49 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque lobo 5' pol.	UNIDADE	7

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

- a) Com base na tabela ACIMA, elaborada a partir da apresentação do Documento de Oficialização de Demanda, obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi a disposta no preço médio de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, adotando-se o menor preço por item, na forma da tabela referência abaixo.

- b) Planilha comparativa da pesquisa de preços:

FONTE DE PESQUISAS				PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – (AUDITÓRIO OU SIMILAR): 12 Refletores Par Led; 01 mesa de iluminação DMX; 01 rack dimmer; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos.	Diária	20	R\$ 1.433,33	R\$ 28.666,60

2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 01 mesa de iluminação DMX 2048; Rack de dimmer com 16 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 16 refletores de led de 12 watts; 4 elipsoidais de 36 graus; 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 02 strobos atômico 3000; 01 máquina de fumaça de 3000 watts; 01 ventilador; 08 Movings beams; 02 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos; Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	Diária	20	R\$ 2.866,67	R\$ 57.333,40
3	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 01 mesa de iluminação DMX 2048; Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 24 refletores de led de 12 watts; 08 elipsoidais de 36 graus; 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 04 strobos atômico 3000; 02 máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 ventiladores; 16 Movings beams; 04 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos; Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	Diária	20	R\$ 3.933,33	R\$ 78.666,60
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 02 mesas de iluminação DMX 204; Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 08 strobos atômico 3000; 03 máquinas de fumaça de 3000 watts; 03 ventiladores; 01 canhão seguidor de 1200; 24 Movings beams; 16 moving heads spots; 08 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos; Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	Diária	20	R\$ 5.433,33	R\$ 108.666,60
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEGA PORTE: 02 Consoles de iluminação de grande porte com no mínimo 4 universos (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA fullsize, Avolites saphira); Rack de dimmer com 76 canais de 4000 watts; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 64 refletores par led de 15 watts rgbwa; 20 refletores elipsoidais de 36 graus; 12 strobos atômico 3000; 04 máquinas de fumaça de 3000 watts; 04 ventiladores; 03 canhões seguidores hmi 1200; 32 movings beams; 24 moving heads spot LED; 12 refletores minibrutt com 6 lâmpadas; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos; Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	Diária	20	R\$ 6.433,33	R\$ 128.666,60
6	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR): 04 Caixas amplificadas com até 300rms de potência cada, com tripé; 02 Caixas amplificadas com até 100rms de potência cada para retorno, com tripé; 01 Mix console com até 10 canais; 02 Microfones sem fio UHF; 04 Microfones com fio; 06 Pedestais para microfones; 01 Aparelho CDJ profissional; 01 mixer profissional; 01 main power trifásico de 30 ampères por fase; Cabos e conectores para ligação do sistema.	Diária	10	R\$ 1.633,33	R\$ 16.333,30
7	MICROFONE TIPO GOOSENECK: Instalação fixa e móvel, com adaptador de energia XLR integrado com 250Hz de atenuação de grave, anel LED e interruptor liga/desliga. Disponibilidade em três	Diária	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00

	comprimentos diferentes: 15 cm ou 30 cm ou 50 cm (6", 12", 20"); Cabos e conectores para ligação do sistema.				
8	MICROFONE DE MÃO COM FIO: Microfone de mão com fio, dispositivo de áudio que permite capturar sons e transmiti-los, garantindo uma conexão estável e som consistente.	Diária	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
9	MICROFONE DE MÃO SEM FIO: Microfone de mão sem fio, dispositivo de áudio que permite capturar sons e transmiti-los a um sistema de amplificação ou gravação sem a necessidade de cabos físicos. Ideais para palestrantes, oradores interagindo com a plateia, onde possam se mover livremente no palco, mantendo a qualidade de áudio.	Diária	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
10	MICROFONE SEM FIO (LAPELA OU HEADSET): Microfone sem fio pequenos e discretos, projetados para serem presos à roupa ou usados ao redor da cabeça. São comumente usados em entrevistas, apresentações corporativas ou outros.	Diária	50	R\$ 276,67	R\$ 13.833,50
11	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Sistema de PA Line Array com 04 caixas suspensas, sendo 02 por lado, devidamente instaladas em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos; 04 Caixas subgraves, 02 por lado, com processamento e amplificação compatível; 01 Mix Console Digital com no mínimo 32 canais para P.A.; 01 Processador digital; 01 Aparelho de MP3 Player; 02 Monitores com no mínimo 02 falantes de 12 polegadas e 01 drive em cada; 04 Microfones sem fio UHF; 08 Microfones com fio; 12 Pedestais para microfones; Cabos, Conectores e Extensões para ligação do sistema; 01 Main power trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 volts; A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	Diária	10	R\$ 3.366,67	R\$ 33.666,70
12	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE SISTEMA DE P.A.: 01 Mix Console Digital com no mínimo 32 canais para P.A.; 08 Caixas para subgraves (08 falantes, 18 polegadas); Sistema de PA Line Array com 08 caixas suspensas, sendo 04 por lado, devidamente instaladas em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos; Amplificadores compatíveis com o sistema de PA; 01 Processador digital; 01 Multicabo com no mínimo 32 vias (60mts); 01 Aparelho de MP3 Player; MONITOR (PALCO); 01 Mixing de 5.000 watts para alimentação em 110 volts; A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo. Console Digital com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 16 vias auxiliares máster LR, 02 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais; 04 Monitores tipo Spot passivo/ativo; Amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas; 02 Caixas vias médio grave e médio agudo; 01 Processador digital; 01 multicabo com spleeter consert 32 com 02 sub snake com multipinos ou similar; BACK LINE: 01 bateria completa; 01 kit de microfones para bateria; 01 amplificador para baixo; 01 amplificador para guitarra; 16 microfones (shure SM 58 ou similar); 04 microfones sem fio UHF; 20 pedestais; 08 direct box; 02 sub Snake com multipinos; 01 kit de microfones para percussão; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolado	diária	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00

13	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE SISTEMA DE P.A.: 01 Mix Console com 48 canais de entrada, equalização paramétrica de 4 bandas; 24 auxiliares, 08 dcas, 02 fontes de alimentação; 01 rack driver com: 01 processador; 01 aparelho de MP3 Player; 01 central de intercon com 02 pontos; 01 multicabo com spleeter consert 48 com 04 sub snake com multipinos ou similar; Sistema de PA Line Array com 16 caixas suspensas, sendo 08 por lado, devidamente instaladas em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos; 16 caixas de sub grave; Front Fill com 4 caixas; Sistema de amplificação compatível com o sistema; MONITOR (PALCO); 01 Mix Console com 48 canais de entrada, 24 auxiliares, equalização paramétrica; 02 fontes de alimentação; 02 processadores digitais para o sidefill; 01 sidefill com 04 caixas de sub; 04 caixas de alta frequência; 08 monitores; Sistema de amplificação compatível; 01 sistema power player com 08 vias; Sistema de Ear Fone com 06 vias; 12 direct box; BACK LINE: 01 bateria completa; 01 kit de microfones para bateria; 02 amplificadores para baixo; 02 amplificadores para guitarra; 24 microfones (shure SM 58 ou similar) com pedestais; 08 microfones sem fio UHF com pedestais; 32 Pedestais girafas; 12 direct box; 04 sub Snake com multipinos; 02 kitS de microfones para percussão; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 volts; A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	Diária	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
14	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MEGA PORTE SISTEMA DE P.A.: 01 Mix Console com 64 canais de entrada, equalização paramétrica de 4 bandas; 24 auxiliares, 08 dcas, 02 fontes de alimentação; 01 rack driver com: 01 processador; 01 aparelho de MP3 Player; 01 central de intercon com 02 pontos; 02 multicabos com spleeter consert 56 com 06 sub snake com multipinos; Sistema de PA Line Array com 32 caixas suspensas, sendo 16 por lado, devidamente instaladas em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos; 32 caixas de sub grave; Front Fill com 4 caixas; Sistema de amplificação compatível com o sistema; MONITOR (PALCO): 01 Mix Console com 64 canais de entrada, 24 auxiliares, equalização paramétrica; 02 fontes de alimentação; 01 sidefill com 04 caixas de sub; 04 caixas de alta frequência; 16 monitores; Sistema de amplificação compatível; 01 sistema power player com 08 vias; Sistema de Ear Fone com 12 vias; 16 direct box; BACK LINE: 02 Aparelhos CDJ's profissional; 01 mixer profissional; 02 baterias completas; 02 kits de microfones para bateria; 02 amplificadores para baixo; 02 amplificadores para guitarra; 36 microfones (shure SM 58 ou similar) com pedestais; 16 microfones sem fio UHF com pedestais; 48 Pedestais girafas; 16 direct box; 06 sub Snake com multipinos; 04 kits de microfones para percussão. SISTEMA DE TORRE DE DELAY: 02 torres contendo em cada uma: 04 caixas de alta ativas ou passivas; 04 subs graves ativas ou passivas; Amplificadores compatível com o sistema; Distribuidores de AC trifásico, neutro e terra, com 125 amperes por fase, transformador isolador de 5.0000 watts regulador de tensão, amperímetro, voltímetro, conectores Camlock e jogo de cabos de 50mm com 25 metros cada; A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	Diária	10	R\$ 11.333,33	R\$ 113.333,30
15	SERVIÇO DE MINITRIO ELETRICO COM: 01 Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas	Diária	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00

	nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15" 10" + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD player e 01 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados, cavacos e entre outros.				
16	SERVIÇO DE TRIO ELETRICO TOCO COM: 01 Caminhão com som de Médio Porte e com Gerador de energia. Comprimento total: 10,00m Largura:3,20m Potência sonora de 80.000 watts (40mil watts em R.M.S)- Atingindo uma distância de 250m, mediante ao local e a regulagem do som. Gerador Stemac 80 KVA ou energia elétrica trifásica.	Diária	8	R\$ 12.666,67	R\$ 101.333,36
17	Grupo gerador singular de 350kva – Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 350kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento.	Diária	10	R\$ 8.333,33	R\$ 83.333,30
18	Grupo gerador singular de 260kva – Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 250kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento.	Diária	10	R\$ 6.666,67	R\$ 66.666,70
19	Grupo gerador singular de 100kva – Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento	Diária	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
20	Grupo gerador singular de 40kva – Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts	Diária	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00

	ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção ex-terna e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento.				
21	BANHEIRO QUÍMICO, em polietileno expandido, tipo stander, com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo.	Diária	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00
22	CAMARIM: Com montagem e desmontagem. Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso COM 10CM DE ALTURA MINIMA em compensado ante derrapante OU FIBRA DE VIDRO estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	20	R\$ 333,33	R\$ 6.666,60
23	CLIMATIZADORES VAPORATIVOS: novos capazes de produzir Evento de climatização em grandes ambientes sem a presença de nevoa ou gotículas: Área de abrangência de 200m ² à 250m ² aproximadamente, Tensão: 220V: Autonomia do reservatório a plena carga: 01 hora; Reservatório de água com capacidade adequada à autonomia; modo de reposição de água no reservatório: manualmente, Direcionamento do fluxo: vertical e horizontal das aletas; Plug de conexão elétrica do equipamento no novo padrão brasileiro. Instalação, sendo que deverá ficar preso, esticado e passado fita em toda extensão, devendo ficar completamente esticado, sem ondulações, com posterior retirada.	Diária	20	R\$ 633,33	R\$ 12.666,60
24	PALCO MINI: Medindo 6m x 4m, com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	20	R\$ 2.316,67	R\$ 46.333,40
25	PALCO PEQUENO: Medindo 8m X 6m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e	Diária	20	R\$ 3.933,33	R\$ 78.666,60

	seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.				
26	PALCO MÉDIO: locação de palco medindo 10 x 08 x 6 (largura x comprimento x altura) para shows em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P-30, piso em praticável antiderrapante, com fechamento lateral, cobertura do palco em lona antichamas, escada compatível e rampa de acesso destinados a portadores de necessidades especiais, com revestimento antiderrapante (segundo normas ABNT), serviço de montagem e desmontagem. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	20	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
27	TENDA ABERTA 1: Medindo 10m X 06m com calhas metálicas: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares	Diária	15	R\$ 2.866,67	R\$ 43.000,05
28	TENDA ABERTA 2: Medindo 5m X 5m com calhas metálicas: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/ filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos quadrados de 100mm x 10mm que permita a descida da água pluvial pelos mesmos, devidamente instalados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	15	R\$ 1.633,33	R\$ 24.499,95
29	TENDA ABERTA 3: Medindo 3m X 3m com calhas metálicas: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estacados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO	Diária	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
30	TENDA MODULADA: Medindo 10m X 10m: tipo galpão duas águas. Deverá ser montada sobre pilares com tubos quadrados de 100mm x 100mm que permita a descida da água pluvial pelos mesmos. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de aço de modo a se ter uma perfeita e segura rigidez da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	15	R\$ 4.100,00	R\$ 61.500,00
31	SHOW BANDA MUSICAL - ATRAÇÃO REGIONAL - CATEGORIA POPULAR 1 Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h30min minutos de BANDA	UNIDADE	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00

	REGIONAL de música popular nacional, de repertório variado, com os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ECAD nos últimos 05 anos, nos estilos: arrocha, axé, samba, pagode, funk, forró e sertanejo, que detenha no mínimo 02 vocais, 08 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc.). Incluindo transporte, alimentação e estadia.				
32	SHOW BANDA MUSICAL - ATRAÇÃO NACIONAL - CATEGORIA POPULAR - Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h30min minutos de BANDA MUSICAL NACIONAL POPULAR de renome nacional, que atua dentro dos limites nacionais. Com repertório reconhecidamente de sucesso nacional. A banda deverá ter no mínimo a seguinte formação: 01 cantor, 01 tecladista, 01 baterista, 01 contra baixista, 01 guitarrista, 01 iluminador e 02 técnicos de som. Incluindo transporte, alimentação e estadia.	UNIDADE	5	R\$ 276.666,67	R\$ 1.383.333,35
33	SHOW MUSICAL - ATRAÇÃO LOCAL - CATEGORIA POPULAR Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h30min minutos de BANDA LOCAL de música popular nacional, de repertório variado, com os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ECAD nos últimos 05 anos, nos estilos: arrocha, axé, samba, pagode, funk, forró e sertanejo, que detenha no mínimo 02 vocais, 04 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc.). Incluindo transporte, alimentação e estadia.	UNIDADE	20	R\$ 16.333,33	R\$ 326.666,60
34	APRESENTAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO DE DANÇA - Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de apresentação de atração de Grupo Artístico de Dança, composto por no mínimo 10 integrantes, para apresentação de dança regional categorias: Carimbó, Forró, Quadrilha Junina, Samba, Rip Rop (Dança de Rua), bois de máscaras e demais categoriais regionais. Incluindo possíveis despesas com deslocamento.	UNIDADE	90	R\$ 14.000,00	R\$ 1.260.000,00
35	SHOW PIROTÉCNICO 1 - Composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2', 3, 4 e 5 pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5 pol.	UNIDADE	5	R\$ 22.000,00	R\$ 110.000,00
36	SHOW PIROTÉCNICO 2 - Composto de girândola 468 cores, kit 12 morteiros 2' e 6 morteiros de 3'pol, torta 49 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque lobo 5' pol.	UNIDADE	7	R\$ 38.666,67	R\$ 270.666,69
PREÇO MÉDIO R\$:					R\$ 5.002.499,80

- c) Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Unidade Requisitante.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

a) Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- a) O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos do Art. 6º, XIII, Lei nº 14.133, de 2021, cujos padrões de

SECRETARIO MUNICIPAL ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Floriano Peixoto, S/nº – Bairro Centro – Cep: 68.775-000
 CNPJ: nº 05.351.614/0001-31 São Caetano de Odivelas – PA

desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

- b) A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com regime de execução de empreitada por preço unitário, para escolha de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de Gerenciamento de Serviços de Locação de veículos leves e utilitários.
- c) A presente contratação adotará o regime de execução de empreitada por preço unitário, tendo em vista a eficiência na gestão contratual, bem como o fato de ser possível estimar, com adequado nível de precisão, as especificações e quantitativos do serviço, que não está atrelado a um alto nível de complexidade para sua execução.
- d) O prazo de vigência do contrato será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de **5 (cinco) anos**, com base no artigo 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e desde que atendidas as exigências que forem contratualmente estabelecidas.
- e) Por fim, a solução proposta atende de forma satisfatória a demanda dos Órgãos da Administração, de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) O prazo de entrega dos objetos solicitados é de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.
- b) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

i. Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal contratante.

c) Garantia, manutenção e assistência técnica:

i. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

12.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

12.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

12.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

12.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

12.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

12.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

SECRETARIO MUNICIPAL ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Floriano Peixoto, S/nº – Bairro Centro – Cep: 68.775-000
CNPJ: nº 05.351.614/0001-31 São Caetano de Odivelas – PA

12.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

12.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

12.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

12.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

12.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

12.19. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal

ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.4. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.6. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

13.7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

13.7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

13.7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.8. FORMA DE PAGAMENTO

13.8.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.8.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.8.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. VIGÊNCIA

14.1. A vigência do contrato será até 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme art. 107 e art. 124 da Lei 14.133/21.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A aquisição de material elétrico para manutenção do parque de iluminação pública do Município de São Caetano de Odivelas envolve questões que se relacionam com o meio ambiente, especialmente no que diz respeito a destinação adequada dos materiais substituídos e É escolha de materiais mais sustentáveis. Este estudo considera a Lei 14.133, que estabelece as normas para licitações e contratos, e se alinha ao Art. 5º, que enfatiza o desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios a serem observados.

15.2. Os possíveis impactos ambientais incluem:

- Descarte inadequado de materiais elétricos, que pode levar a contaminação do solo e lençóis freáticos;
- Consumo energético ineficiente, gerando maior emissão de gases de efeito estufa;
- Utilização de materiais não recicláveis ou de fontes não renováveis, contribuindo para o esgotamento de recursos naturais.

15.3. Para mitigar tais impactos, a seguinte abordagem será adotada:

- Priorização da aquisição de lâmpadas de LED, que têm maior eficiência energética e vida útil mais longa, reduzindo a frequência de substituições e, por consequência, o volume de resíduos;
- Implementação de um programa de reciclagem e descarte responsável de materiais elétricos, incluindo a logística reversa, conforme o Art. 18, XII, da Lei 14.133, para que os materiais substituídos sejam recolhidos e tratados adequadamente, evitando danos ao meio ambiente;
- Adoção de práticas de desenvolvimento sustentável, observando a possibilidade de aquisição de materiais produzidos com tecnologia menos poluente e de fontes renováveis;
- Capacitação dos trabalhadores envolvidos na manutenção da iluminação pública sobre as práticas de sustentabilidade e gestão ambiental, reforçando os cuidados necessários no manuseio e descarte dos materiais elétricos.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

16.1. Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, a mesma é VIÁVEL.

17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

17.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

São Caetano de Odivelas - PA, 15 de setembro de 2025.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

